



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

**PORTARIA Nº 102/2021**

**AUTORIZA O ASSISTENTE JURÍDICO A PUBLICAR OS ATOS NORMATIVOS DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG E SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Senhora **DANIELA PEREIRA ALVES**, matrícula 7210, **Assistente Jurídico**, a realizar a publicação oficial dos atos normativos do Município de Coração de Jesus-MG e suas autarquias, no quadro de avisos do saguão da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

Coração de Jesus – MG, 29 de setembro de 2021.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 29/09/2021 a 29/10/2021

Responsável pela publicação